Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 599/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE GRADIL E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO COM CICLOVIA (NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA CASTRO ALVES E A AVENIDA MARIA ELISA RIOS – "RUA DA MATINHA"), LOCALIZADAS ENTRE OS BAIRROS CAIÇARAS E AYRTON SENNA, CONFORME FOTOS EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender uma demanda antiga da população local, promovendo melhorias significativas na mobilidade urbana, segurança e valorização da região. A proposta contempla:

- Pavimentação asfáltica completa das vias, com instalação de sistema de drenagem pluvial eficiente;
- Implantação de calçadão e ciclovia, visando acessibilidade e incentivo à mobilidade ativa;
- Instalação de gradil de proteção no entorno da vegetação existente na área conhecida como "matinha", para preservação ambiental e segurança dos usuários da via.

Atualmente, essas vias apresentam condições precárias de trafegabilidade, com trechos sem pavimentação e ausência de infraestrutura básica, como calçadas, sinalização e drenagem. Essa realidade compromete a mobilidade urbana, a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas, além de impactar negativamente na qualidade de vida dos moradores.

A urbanização proposta inclui a criação de um calçadão com ciclovia, o que visa não apenas melhorar o trânsito local, mas também fomentar o uso de meios de transporte não motorizados e mais sustentáveis. A inclusão da ciclovia proporcionará maior segurança aos ciclistas e estimulará hábitos saudáveis como o uso da bicicleta para o deslocamento diário, reduzindo a poluição e o trânsito de veículos automotores.

A instalação de gradis em áreas específicas garantirá a proteção de pedestres, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, contribuindo para a prevenção de acidentes em áreas de grande circulação.

Além disso, essa intervenção valoriza os imóveis e promove o crescimento econômico local, criando um ambiente mais atrativo para o comércio, serviços e lazer.

Continua...

Continuação da Indicação nº 599/2025

A requalificação urbana da região, fortalece o sentimento de pertencimento da Comunidade e promove inclusão social, ao garantir condições dignas de circulação e convivência para todos.

Por fim, destaca-se que o investimento em infraestrutura urbana é uma ação de planejamento estratégico que traz benefícios duradouros a cidade, impactando positivamente diversas áreas como saúde pública, mobilidade, segurança e meio ambiente.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador